

VOTAÇÃO EM DOIS TURNOS

A votação em dois turnos visa identificar, entre vários nomes, qual o de maior preferência da comunidade.

Todas as questões levantadas anteriormente para a eleição em um só turno permanecem válidas para o 1º turno em uma eleição de dois turnos.

Para o 2º turno resta definir:

- quantos candidatos do 1º turno vão para o 2º turno?

Esta definição pode ocorrer em termos de número de candidatos (os 2 mais votados, p.ex.) ou em termos de porcentagem de votos obtidos (todos aqueles que obtiveram mais que x% dos votos no 1º turno).

adunicamp

Participe

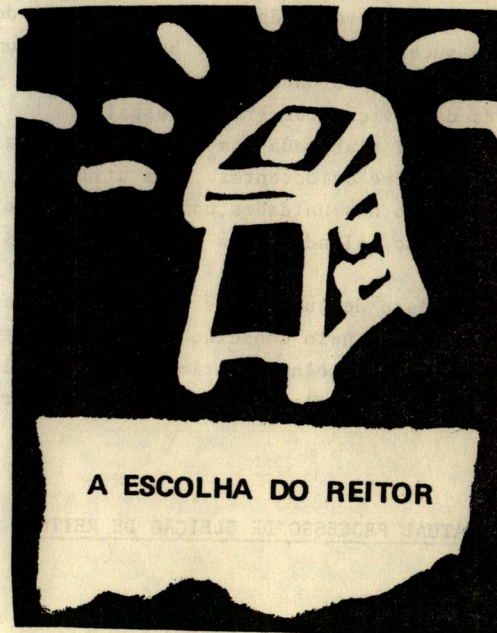
debates

sucessão

reitor

adunicamp

CAMPINAS, janeiro-86.



A ESCOLHA DO REITOR

CARTILHA

INTRODUÇÃO

A evolução dos acontecimentos que cercam a escolha do próximo Reitor, colocou para as categorias envolvidas no processo uma série de questões, que obrigam as entidades representativas dessas categorias a reafirmarem ou reformularem suas propostas em busca de um consenso que permita a elaboração de uma lista única da comunidade.

Como instância deliberativa da ADUNICAMP, que goza de representatividade expressiva entre os docentes, o Conselho de Representantes, face ao quadro sucessório, houve por bem elaborar uma sequência de eventos que permitam o aprofundamento das discussões entre os docentes e uma tirada de posição com grande respaldo.

Esta Cartilha foi elaborada com o intuito de trazer à luz os pontos de divergência entre os docentes. Será utilizada como subsídio aos debates que ocorrerão nas unidades, complementados por uma enquete e uma assembléia, segundo calendário já divulgado em nosso boletim de 17/01/86.

A meta do processo de sucessão é a elaboração de uma consulta ampla, que seja referendada pelo Conselho Diretor e acatada pelo Governador, objetivando-se a escolha do primeiro nome da lista, vontade esta, manifestada claramente pelos três corpos da Universidade.

BREVE HISTÓRICO DO ATUAL PROCESSO DE ELEIÇÃO DE REITOR

1. Maio/85. Início dos debates entre os professores. Reunião de docentes tira um documento defendendo a idéia de eleições diretas. Marca da a edição de um Jornal da ADUNICAMP dedicado ao tema.
2. Agosto/85. Sai o Jornal da ADUNICAMP sobre eleição de Reitor, com artigos debatendo o processo sucessório.
3. Agosto/85. Abaixo assinado de docentes reafirmando a eleição direta.
4. Agosto/85. O Conselho de Representantes da ADUNICAMP elabora a Consulta aos Docentes sobre Aspectos do Processo Sucessório. Debates nas unidades sobre a Consulta, Assembléia Geral após a Consulta e o abaixo assinado.

DA FORMA DE ELEIÇÃO

O importante para se definir a forma da eleição é saber se é desejável que a lista expresse claramente uma preferência (dois turnos) ou apenas apresente os mais votados (um turno), mesmo com uma porcentagem pequena.

VOTAÇÃO EM UM TURNO

Considerando-se a possibilidade da eleição ser em um turno, restam ainda algumas questões a serem definidas:

- Cada eleitor vota em um só nome;
- cada eleitor vota em até 3 nomes ou
- cada eleitor vota em até 6 nomes.

VOTO EM UM TURNO

No caso de voto em um nome, cada eleitor vota em seu candidato e, posteriormente, compõe-se a lista tríplice (ou sêxtupla) com os 3 (ou 6) nomes mais votados.

VOTO EM ATÉ 3 OU EM ATÉ 6 NOMES

Pelo processo de votar em até 3 (ou até 6 nomes) há necessidade de se definir se o eleitor apenas lista os nomes, ou se também os ordena por preferência.

No primeiro caso, em que o eleitor apenas lista os 3 ou 6 nomes de candidatos, sem indicar preferência, a apuração se dá por frequência simples.

Para o segundo caso, o voto em 3 ou 6 nomes de forma ordenada, a apuração se dá por frequência ponderada, isto é, devemos definir pontos para cada uma das posições, ou considerar sob a forma de escrutínio, onde os eleitos vão sendo excluídos.

1ª PARTE

DA PROPORCIONALIDADE DOS VOTOS

A UNICAMP tem aproximadamente 9.000 alunos, 4.500 funcionários e 1.800 docentes.

Há um consenso, na comunidade universitária, quanto à necessidade de se pensar em uma forma de ponderação que permita a elaboração de uma única lista a ser enviada ao Conselho Diretor.

As alternativas seguintes são aquelas que, em diversos momentos, apareceram como possíveis para se definir a proporcionalidade dos votos.

Para exemplificar cada uma das alternativas, elaboramos tabelas I e II, considerando:

$E =$ nº total de estudantes = 9.000;

$F =$ nº total de funcionários = 4.500;

$P =$ nº total de docentes = 1.800;

E_i, F_i, P_i , nº de votos de cada categoria para o candidato R_i .

TABELA I: TABELA HIPOTÉTICA DE VOTAÇÃO PARA SETE CANDIDATOS.

CANDIDATO	PROFESSORES P_i	ESTUDANTES E_i	FUNCIONÁRIOS F_i
R1	150	420	610
R2	80	340	160
R3	200	1.930	350
R4	370	680	200
R5	150	1.590	650
R6	170	520	940
R7	340	1.020	590
BRANCOS NULOS	190	760	130
ABST.	150	1.740	870

TABELA II: RESULTADOS DA ELEIÇÃO COMPUTADOS SEGUNDO AS VÁRIAS POSSIBILIDADES.

TIPO COLOCAÇ/	UNIVERSAL	PARITÁRIO T. CATEG.	PARITÁRIO T. VOTANTS	3/5:1/5;1/5 T. CATEG.	3/5:1/5;1/5 T. VOTANTS
1ª	R3 2.480	R7 3.900	R7 3.696	R7 7.300	R7 6.688
2ª	R5 2.390	R5 3.640	R5 3.550	R4 6.630	R4 5.964
3ª	R7 1.950	R3 3.630	R3 3.510	R3 5.630	R3 5.270
4ª	R6 1.630	R6 3.250	R6 3.148	R5 5.140	R5 4.870
5ª	R4 1.250	R4 2.930	R4 2.708	R6 4.950	R6 4.544
6ª	R1 1.180	R1 2.390	R1 2.300	R1 3.890	R1 3.620

VOTO UNIVERSAL

Cada eleitor tem um voto. Voto este que é igual, independentemente da categoria do eleitor.

Para esta alternativa, o nº de votos resultantes (R_i) para cada candidato é dado por:

$$R_i = E_i + F_i + P_i$$

Supondo a situação mostrada na tabela II, o candidato R3 é o 1º da lista, com 2.480 votos, como se vê na coluna 2.

VOTO PARITÁRIO

Esta forma de ponderação permite que os três segmentos da universidade tenham pesos iguais na votação, sem preponderância de uma categoria sobre a outra.

Dado que o número de eleitores é diferente em cada uma das categorias, devemos calcular os fatores de correção, para o que existem duas possibilidades:

a - baseado no nº total de eleitores ;

b - baseado no nº dos que votaram

Considerando o caso a, o nº de votos resultantes para cada candidato é dado por:

$$R_i = E_i + \left(\frac{E}{F} \right) \times F_i + \left(\frac{E}{P} \right) \times P_i$$

Na tabela II, coluna 3, temos os valores obtidos para os seis primeiros candidatos e observamos que o candidato R7 seria o 1º da lista com 3.900 votos.

Considerando o caso b, em função dos eleitores que efetivamente votaram, temos que R_i é dado por:

$$R_i = E_i + \left(\frac{E_v}{F_v} \right) \times F_i + \left(\frac{E_v}{P_v} \right) \times P_i, \text{ onde:}$$

$$E_v = \text{nº estudantes que votaram} = 7.260$$

$$F_v = \text{nº funcionários que votaram} = 3.630$$

$$P_v = \text{nº professores que votaram} = 1.650$$

No nosso exemplo fictício, o candidato R7 seria o 1º da lista, com 3.696 votos, conforme tabela II.

VOTO NÃO PARITÁRIO

A forma de ponderação não paritária estabelece pesos diferentes para cada uma das categorias, podendo ser definida a proporcionalidade como:

. 3/5 para docentes

. 1/5 para estudantes e para funcionários

Como na situação de voto paritário, existem duas possibilidades para calcular os fatores de cada categoria.

No caso a, o nº de votos resultantes (R_i) é dado por:

$$R_i = E_i + \left(\frac{E}{F} \right) \times F_i + 3 \times \left(\frac{E}{P} \right) \times P_i$$

Seguindo na hipótese da nossa tabela, o 1º da lista seria o candidato R7, com 7.300 votos.

Para o caso b, R_i é dado por:

$$R_i = E_i + \left(\frac{E_v}{F_v} \right) \times F_i + 3 \times \left(\frac{E_v}{P_v} \right) \times P_i$$

No nosso exemplo, o candidato R7 seria o 1º da lista, com 6.688 votos.

5. Agosto/85. Realizada a Consulta aos Docentes, constando de 6 perguntas. Responderam 875 docentes. A preferência pela eleição direta foi manifestada por 49%. Quanto à forma de elaboração da lista, a preferida foi a votação em um só nome (36%) seguida por eleição em dois turnos (20%), voto em até seis nomes com ordem de preferência (18%) e voto em até seis nomes sem ordem de preferência (13%). Os pesos de 3/5; 1/5; 1/5, para as categorias docente, discente e funcionários, foram escolhidos por 70% enquanto o voto paritário (1/3; 1/3; 1/3) teve 10% de preferência. Ampla maioria considerou que o Conselho Diretor deveria escolher o primeiro da lista (62%).

6. Setembro/85. Assembléia Geral referenda os resultados da Consulta.

7. Outubro/85. Após as eleições na ADUNICAMP o Conselho de Representantes elabora uma proposta de encaminhamento do processo. Consta fundamentalmente da formação de uma Comissão eleitoral integrada por representantes das entidades e do Conselho Diretor. As Congregações de várias unidades aprovaram propostas semelhantes.

8. Outubro/85. O Conselho Diretor não aceita na íntegra a proposta do C.R. e delega às entidades a realização da consulta. São indicados dois observadores do C.D. junto ao Comitê Pró Consulta (CPC). O prazo para inscrição de candidatos foi fixado em 05/mar/86.

9. Novembro/85. São realizados os dois primeiros debates com os reitoráveis; de acordo com o calendário elaborado pelo CPC.

10. Das discussões a nível do Comitê Pró-Consulta, Conselho de Representantes e durante os debates com os reitoráveis surgem detalhes tanto quanto à forma de votação como quanto à necessidade de viabilizar uma lista única da comunidade, levando o C.R. a concluir pela necessidade de rediscutir o processo de forma global, envolvendo no va enquete e nova Assembléia.

11. Dezembro/85. O C.R. rejeita a idéia da votação universal ponderada (VUP) que impossibilitaria a identificação das listas de candidatos mais votados pelos docentes, discentes e funcionários, separadamente. O C.R. sugere ao CPC a eleição em 2 turnos com votação em um só nome no 1º turno.

12. Janeiro/86. O CPC divulga sua proposta para as eleições: dois turnos com votação em até 3 nomes no primeiro turno. Só há 2º turno se nenhum candidato superar 50% dos votos. Não houve ainda acordo quanto aos pesos das categorias.

13. Janeiro/86. O C.R. reafirma sua proposta inicial. As propostas do CPC são indicativas às entidades, e a ADUNICAMP cumprirá um cronograma de discussões culminando com uma enquete e Assembléia em março/86.